



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 61/2022-CGJ

Belém (PA), datado no sistema.

Processo 0001604-71.2021.2.00.0814

A Vossa Excelência
Juiz ou Juíza de Direito

Senhor ou Senhora,

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria, cópia do expediente PJECOR 0001604-71.2021.2.00.0814 para conhecimento e fins devidos.

Atenciosamente,

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora-Geral de Justiça

***** CORREÇÃO***** PJECOR 0001604-71.2022.2.00.0814: OFÍCIO CIRCULAR Nº 061/2022-CGJ*****CORREÇÃO*****

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL <divadm.corregedoria@tjpa.jus.br>

Sex, 26/08/2022 13:35

Para: JUÍZES DO TJPA.Equipe <divadm.corregedoria.jus.brEquipe@tjpa.jus.br>;ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI <adrielli.beltramini@tjpa.jus.br>;BRUNO FELIPPE ESPADA <bruno.espada@tjpa.jus.br>;DANILO BRITO MARQUES <danilo.marques@tjpa.jus.br>;DAVID JACOB BASTOS <david.bastos@tjpa.jus.br>;DAVID WEBER AGUIAR COSTA <david.costa@tjpa.jus.br>;ELAINE GOMES NUNES DE LIMA <elaine.gnlima@tjpa.jus.br>;EUEDES DE AGUIAR AYRES <eudes.ayres@tjpa.jus.br>;FELIPPE JOSE SILVA FERREIRA <felippe.ferreira@tjpa.jus.br>;FREDERICO AUGUSTO COSTA <frederico.costa@tjpa.jus.br>;GABRIELE ARAUJO PINHEIRO <gabriele.pinheiro@tjpa.jus.br>;HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA <hannah.bezerra@tjpa.jus.br>;IB SALES TAPAJOS <ib.tapajos@tjpa.jus.br>;JOSE LEITE DE PAULA NETO <jose.lpneto@tjpa.jus.br>;JOSE LUIS DA SILVA TAVARES <jose.lstavares@tjpa.jus.br>;LEONARDO RIBEIRO DA SILVA <leonardo.rsilva@tjpa.jus.br>;LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS <luis.dias@tjpa.jus.br>;LUIS FILLIPE DE GODOI TRINO <luis.trino@tjpa.jus.br>;LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES <lurdilene.nunes@tjpa.jus.br>;MARILIA DE OLIVEIRA <marilia.deoliveira@tjpa.jus.br>

 3 anexos (4 MB)

Ofício Circular 061 2022 - CGJ E ANEXOS.pdf; Despacho ID 1841937.pdf; ID 173176 (PADES2022131925A).pdf;

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Juiz(a) de Direito do TJPA,

Foi verificado um pequeno equívoco no encaminhamento do Ofício Circular nº 061/2022-CGJ, realizado em 25/08/2022.

Desta forma, apresentamos nossas escusas e solicitamos que seja DESCONSIDERADA aquela comunicação, passando a valer o teor da presente que segue:

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Juiz(a) de Direito do TJPA,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em cumprimento a determinação ID 1841937, proferida nos autos do PJECOR 0001604-71.2021.2.2.00.0814, cópia do Ofício Circular nº 061/2022-CGJ para ciência, a todos os Magistrados, da criação do Painel de Gestão de Réus Presos, com **orientação especificamente aos Juizes das Varas Criminais** para que **determinem aos servidores de suas Unidades que atualizem os dados cadastrais referentes aos dados de prisão e solturas de réus no sistema PJE, na ferramenta "informações Criminais", considerando--se que o Painel de Gestão de Réus Presos é um espelho dos dados importados do sistema PJE.**

Seguem em anexo os seguintes documentos:

1. Ofício Circular nº 061/2022-CGJ;
2. Despacho ID 1841937 (ref. PJECOR 0001604-71.2021.2.00.0814);
3. Manifestação ID 1737176, para que as Unidades tomem conhecimento do **link onde se encontra disponível o Pannel de Gestão de Presos e o endereço onde está disponível o vídeo orientativo produzido pelo DPGE.**

Ressaltamos que **eventuais acusações de recebimento, manifestações de ciência e/ou respostas ao presente expediente, deverão ser inseridas diretamente nos autos do PJECOR correspondente**, em cumprimento ao Provimento Conjunto nº 11/2020-CJRMB/CJCI, sendo que o acesso integral aos autos poderá/deverá ser realizado através do próprio sistema PJECOR, no endereço eletrônico corregedoria.pje.jus.br.

Respeitosamente,

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE – ANEXO 1
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710
Telefone: (91)3205-3526 (Recepção/Protocolo)
E-mail: divadm.corregedoria@tjpa.jus.br



Número: **0001604-71.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **12/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERENTE)			
Belém - Secretaria de Informática - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18419 37	19/08/2022 10:18	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo nº 0001604-71-2021.2.00.0814
Pedido de Providências

DESPACHO

Os presentes autos originam-se da expedição do ofício n. 33/2021-CGJ, no qual a Corregedoria-Geral de Justiça solicitou à Secretaria de Informática do TJPA, nos autos do SIGADOC PAMEM 2021/12338, que fosse verificada a possibilidade de criação de ferramenta para extração de relatório de presos provisórios no âmbito do sistema PJe (ID 372826 – pág.2)

Considerando que a solicitação apresentada já estava sendo contemplada no Plano de Gestão 2021-2023, no Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal, o servidor Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, informou que se encontrava em elaboração o painel que serviria para orientar as unidades a realizarem ajustes e atualizações nos eventos de prisão e soltura dos sistemas PJE, SEEU e Libra para saneamento de inconsistências.

Retornam os autos com manifestação ID 1737176 no qual o Diretor do DPGE informa que:

"(...) o painel de gestão com as informações das pessoas privadas de liberdade do Poder Judiciário do Estado do Pará, denominado de "Painel de Gestão de Réus Presos" encontra-se disponibilizado no link

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiazJhMmI5N2QtNDg5YS00YmNkLTg0Y2EtOTliYzUwZmY2NWUzIiwidCI6IjVmNmZkMTFILWNkZjUtNDVhNS05MzM4LWI1MDFkY2VmZWFiNSJ9>

NDVhNS05MzM4LWI1MDFkY2VmZWFiNSJ9, informo que, o Guia Rápido elaborado pela Secretaria de Informática supre as orientações necessárias para cadastro/atualização das informações criminais. Não obstante, foi publicado um vídeo orientativo, produzido pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística e a Secretaria de Informática, com a finalidade de dar suporte ao uso da ferramenta de informações criminais no Sistema PJE. O vídeo, anexado em arquivos auxiliares deste documento, está disponível no repositório Dicas DPGE (office.com), e também foi enviado, em 31 de março de 2022, via grupo de aplicativo de mensagem, denominado "Dicas DPGE" para magistrados e servidores da área fim participantes. Informo, por fim, que o referido Painel de Gestão de Réus Presos está passando por nova atualização, a partir das contribuições das unidades judiciárias usuárias da ferramenta e que, após a implementação da sua nova versão, o uso da ferramenta será mais simplificado e auto-orientativo, facilitando o manuseio e compreensão das informações contidas. "

Realizando acesso ao link disponibilizado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística verifica-se que, de fato, o Painel de Gestão de Réus Presos se encontra ativo, contudo, sendo **imprescindível** para seu eficiente uso, **que as Unidades Judiciais realizem corretamente o efetivo cadastro das informações criminais.**

Nesse sentido, **expeça-se ofício circular a todos os magistrados do Poder Judiciário do Estado do Pará para ciência da criação do Painel de Gestão de Réus Presos, com orientação especificamente aos Juízes das Unidades Criminais para que determinem aos servidores de**



suas Unidades que atualizem os dados cadastrais referentes aos dados de prisão e solturas de réus no sistema PJE, na ferramenta "informações criminais", considerando-se que o Painel de Gestão de Réus Presos é um espelho dos dados importados do sistema PJE.

Deve ser encaminhado anexo ao ofício circular, cópia da manifestação ID 1737176 para que as Unidades tomem conhecimento do link onde se encontra disponível o Painel de Gestão de Presos e o endereço onde disponível o vídeo orientativo produzido pelo DPGE.

Considerando atendido o objeto do presente expediente, **arquive-se.**

À Secretaria para providências.

Belém, data registrada no sistema.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça do Pará





Número: **0001604-71.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **12/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERENTE)			
Belém - Secretaria de Informática - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1737176	20/07/2022 11:41	PADES2022131925A	Documento de Comprovação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Excelentíssima Senhora Corregedora Geral de Justiça,

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Vosso Despacho consignado no corpo do presente expediente, que trata de Pedido de Providências referente à criação de ferramenta para controle de processos envolvendo réus presos provisórios, com a devida Vênia, e considerando que o painel de gestão com as informações das pessoas privadas de liberdade do Poder Judiciário do Estado do Pará, denominado de "Painel de Gestão de Réus Presos", encontra-se disponibilizado no link <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZjFhMmI5N2QtNDg5YS00YmNkLTg0Y2EtOTliYzUwZmY2NWUzliwidCI6IjVmNmZkMTFILWNkZjUtNDVhNS05MzM4LWI1MDFKY2VmZWFiNSJ9>, informo que, o Guia Rápido elaborado pela Secretaria de Informática supre as orientações necessárias para cadastro/atualização das informações criminais.

Não obstante, foi publicado um vídeo orientativo, produzido pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística e a Secretaria de Informática, com a finalidade de dar suporte ao uso da ferramenta de informações criminais no Sistema PJE. O vídeo, anexado em arquivos auxiliares deste documento, está disponível no repositório Dicas DPGE (office.com), e também foi enviado, em 31 de março de 2022, via grupo de aplicativo de mensagem, denominado "Dicas DPGE" para magistrados e servidores da área fim participantes.

Informo, por fim, que o referido Painel de Gestão de Réus Presos está passando por nova atualização, a partir das contribuições das unidades judiciárias usuárias da ferramenta e que, após a implementação da sua nova versão, o uso da ferramenta será mais simplificado e auto-orientativo, facilitando o manuseio e compreensão das informações contidas.

Respeitosamente

Belém, 19 de julho de 2022.



Assinado digitalmente por FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3306415-5840 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 20/07/2022 11:38

Classif. documental	00.03.00. 01
------------------------	-----------------



PADES2022131925A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA



Assinado digitalmente por FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3306415-5840 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 20/07/2022 11:38



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 20/07/2022 11:41:31
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072011413098900000001638765>
Número do documento: 22072011413098900000001638765



PADES2022131925A

2

